



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1196/2013

Altera a Lei Municipal nº 1.097, de 02 de Dezembro de 2009 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº 1177, de 20 de Junho de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 2.079 – Manutenção Alimentação Escolar Rec. PNAE – AEE, no Plano Plurianual para o período de 2010-2013, a qual será vinculada ao programa 0004 – Programa de Universalização do Ensino, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) em face da execução da ação de que o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.03.04 – Manutenção de Convênios da Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0004 – Programa de Universalização do Ensino
Atividade: 2.079 – Manutenção Alimentação Escolar Rec. PNAE – AEE
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.100,00

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, como recursos para a abertura do referido crédito especial fica considerado:

Anulação de Dotação:
020304 12 361 0004 2.064 339030 (ficha 118) R\$ 1.100,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 05 de junho de 2013.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) lei foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 05/06/2013 Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 05/06/2013 